

DECRETO Nº 24/2017

EMENTA: Prorroga Decreto de situação caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda Zona Rural do Município de Jucati-PE, por falta de abastecimento de água.

José Ednaldo Peixoto de Lima, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 45 da Lei Orgânica Municipal, pelo Decreto Estadual nº 43.360 de 01 de agosto de 2016 e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

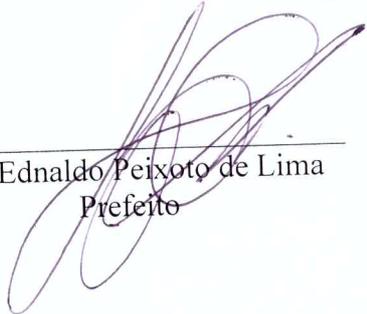
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto de situação de emergência por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 20 de setembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito